

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**  
**EDITAL N. 002/2021**

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC.**

A Secretária de Administração do Município de Papanduva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à Procuradoria do Município.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados. Para este requisito serão consideradas válidas as inscrições de todos os candidatos que estiverem cursando a partir do 5º semestre ou do 3º ano, no primeiro semestre de 2021.

2 – **Das vagas:** Os candidatos selecionados ocuparão 01 (uma) vaga existente junto à Procuradoria, cujo valor da bolsa somada aos benefícios é de R\$ 518,76 para 20 horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 – **Do conteúdo programático:** Serão abordadas todas as matérias relacionadas com as atribuições da Procuradoria (direito processual civil, direito tributário, execução fiscal, direito administrativo, etc.).

4 - **Das inscrições:** serão realizadas exclusivamente online, no sítio oficial do Município de Papanduva, no período de 30/04/2021 até 14/05/2021.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula que indique o semestre que está cursando;
- b) Documento com foto em que conste o número de identidade e o CPF;

6 – **Da primeira etapa – prova prática:** em decorrência das medidas decorrentes dos atos de contenção à propagação do COVID19, a prova prática, que consistirá em 10 questões discursivas (com peso de 10 pontos cada) e um estudo de caso (com peso de 50 pontos) realizar-se-á de modo remoto no dia 19/05/2021, das 13h30 às 16 horas.

6.1 – O link com as questões será encaminhado 5 (cinco) minutos antes do início das provas, no endereço de *e-mail* indicado pelo candidato na ficha de inscrição, e as respostas serão encaminhadas pelos candidatos via aplicativo “Google Forms”, até o horário limite indicado no item 6, sob pena de desclassificação.

6.2 – Serão classificados para a próxima etapa os 5 (cinco) primeiros candidatos que atingirem a nota mínima de 60 (sessenta), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital.

6.3. O espelho das respostas das questões e do estudo de caso será publicado até às 17 horas do dia 19/05/2021.

7 – **Da segunda etapa – entrevista e avaliação de desempenho nos serviços de rotina:** Os candidatos classificados serão convocados para a segunda etapa da seleção, em ordem alfabética, que consistirá em entrevista e avaliação de desempenho nos serviços de rotina da Procuradoria, cujos itens de análise serão divulgados quando da convocação.

8 - **Dos resultados:** Os resultados serão publicados no sítio oficial do município, bem como em suas redes sociais, ou encaminhados por *e-mail* a cada candidato.

Luiz Henrique Saliba  
Prefeito Municipal  
PAPANDUVA, SC

9. **Dos recursos:** Caberão recursos em face da correção da prova e dos resultados das duas etapas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data publicação e/ou encaminhamento ao candidato.

10. **Das convocações:** As convocações referentes ao presente edital serão feitas por *e-mail*, no endereço indicado pelo candidato na ficha de inscrição, a serem cumpridas em prazo não inferior a 2 (dois) dias corridos.

10.1 – É de total responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do certame.

11. **Da vigência:** O prazo de validade do presente edital é de 6 (seis) meses contado da publicação do resultado oficial, prorrogável uma vez por igual período.

12 – **Da contratação e dos casos omissos:** O primeiro classificado será escolhido para o preenchimento imediato da vaga.

12.1 – A contratação dos demais classificados dependerá da conveniência da Procuradoria.

Papanduva, 29 de abril de 2021.



**LUIZ HENRIQUE SALIBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**